



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

## ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2022

Comissão de Acessibilidade, Diversidade e Inclusão do Tribunal Superior do Trabalho, constante do Regimento Interno do TST, Artigo 55, Inciso IV, cuja competência e Composição estão estabelecidas no ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP.CADI Nº 47 , DE 4 DE JULHO DE 2022.

**Data:** 24 de agosto de 2022

**Horário:** 15h00

**Local:** Gabinete do Ministro Luiz José Dezena da Silva, Bloco B, 3º andar, sala B3.35

PARTICIPANTES	
Excelentíssimo Senhor Ministro Luiz José Dezena da Silva	Presidente da Comissão de Acessibilidade, Diversidade e Inclusão – CADI
Luiz Cláudio Gonçalves	Secretaria-Geral da Presidência
Andrea Cristina Coelho Moscardini	Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho
Ana Luísa Amorim Ribeiro	Secretaria-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho
Elias Luiz de França	Secretaria-Geral Judiciária
Mateus Ferraz de Farias	Secretaria de Comunicação Social
Patrícia Andrade da Silva Soares	Secretaria de Governança e de Gestão Estratégica
Dorotéia Carlini Zorzal Coser (em substituição à Dra. Esterlina Santa de Araújo)	Secretaria de Saúde
Danilla Fonseca Godoy Veloso	Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas
Ekaterini Sofoulis Hadjirallis Morita	Assessoria de Acessibilidade, Diversidade e Inclusão
Jader Marodim Ferreira	Servidor com Deficiência Auditiva, lotado no Gabinete do Ministro Augusto César Leite de Carvalho
Cristiano Carvalho de Lima	Servidor com Deficiência Visual, lotado no Gabinete do Ministro Breno Medeiros



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Caio César Castilho de Souza Pereira (convidado)	Gabinete do Ministro Luiz José Dezena da Silva
Priscila Andrade Sousa (convidada)	Assessoria de Acessibilidade, Diversidade e Inclusão

**\*Os participantes atestaram ciência e concordância com esta lavratura, por meio de resposta a e-mail que encaminhou a Ata.**

<b>PAUTA</b>	
<b>1</b>	<b>Apresentação da atual Comissão e da equipe ASDIN</b>
<b>2</b>	<b>Destaque de ações constantes do Relatório do 1º Semestre da ASDIN</b>  a) ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP.CADI Nº 47 , DE 4 DE JULHO DE 2022 – Composição e Atribuições da CADI; b) ATO TST.GP Nº 471, DE 3 DE AGOSTO DE 2022 – Atribuições da ASDIN; c) Contratação de emprego apoiado por meio da APAE-DF d) Gestão dos Contratos de Libras e Legenda para os Eventos; e) Inclusão do tema “Diversidade” – primeiras ações; f) Realização do Curso Acessibilidade Web para Publicadores (22 e 23/08); g) Elaboração de Manual de Boas-Práticas para Publicadores.
<b>3</b>	<b>Ações com proposta de deliberação pela CADI</b>  a) Elaboração do Plano de Acessibilidade e Diversidade – Criação de Grupo de Trabalho; b) Evento em alusão ao Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência – 23/09/2022 (sexta-feira); <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Programação do Evento</li><li>▪ Premiação de Boas-Práticas dos TRT’s</li><li>▪ Mobilização na Justiça do Trabalho acerca da observância da tramitação processual prioritária de processos que tenham como parte ou interessada pessoa com deficiência. (mês de enfoque)</li></ul> c) Processos de Condição Especial de Trabalho; d) Formação de grupos por Afinidades; e) Estruturação de Campanha de Sensibilização Permanente.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

## DELIBERAÇÕES

### 3. a) Elaboração do Plano de Acessibilidade e Diversidade – Criação de Grupo de Trabalho

Em atendimento à Resolução Nº 401, de 16 de junho de 2021, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre o desenvolvimento de diretrizes de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência nos órgãos do judiciário, faz-se necessária a elaboração de Plano de Acessibilidade com metas e indicadores específicos para serem desenvolvidos e acompanhados no TST.

A proposta da ASDIN é de que as metas sejam definidas utilizando os seguintes parâmetros:

- Resultado dos indicadores do CNJ em levantamento do desempenho de 2021 no último PLSJud;
- Instrumento de Autoavaliação de Acessibilidade constante do Livro: “Como Construir um Ambiente Acessível nas Organizações”, cuja análise deverá ser realizada pelos responsáveis das áreas técnicas com o apoio da ASDIN.

ESTRUTURA DO QUESTIONÁRIO		
Dimensões	Número de itens	Unidade avaliadora
1. Gestão da Acessibilidade	49	ASDIN
2. Urbanística e Arquitetônica	148	CMAP
3. Comunicacional	17	SECOM
4. Serviços	52	CDEP/ e outras*
5. Tecnológica	63	SETIN/SECOM

\* Alguns itens específicos dizem respeito às unidades CGEDM/CAAD/CDOC

Foi aprovada pela Comissão a formação de Grupos de Trabalho, para análise e definição desse Plano, conforme as unidades de responsabilidade das dimensões de acessibilidade descritas na tabela acima.

O Secretário-Geral da Presidência, Luiz Cláudio Gonçalves, falou da importância de os dados relativos à área de Tecnologia da Informação serem repassados ao Secretário da SETIN, na elaboração do Plano e das metas pertinentes a essa dimensão. A Assessora-Chefe de Acessibilidade, Diversidade e Inclusão, Ekaterini Sofoulis H. Morita, informou que o representante da SETIN na CADI, Sr. Welington Samuel da Silva Monteiro, será informado dessa ação.

### 3. b) Evento em alusão ao Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência – 23/09/2022

Foi apresentada à Comissão a **Programação do evento** em alusão ao Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência, a ser realizado no dia 23 de setembro de 2022.

A Assessora-Chefe da ASDIN, Ekaterini Sofoulis, esclareceu, também, a proposta de Premiação de Boas-Práticas dos TRT's, que ocorrerá na mesma data, como parte da programação do evento. O prêmio visa a reconhecer e disseminar os aprimoramentos realizados pela Justiça do Trabalho para a promoção da acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência. A ASDIN elaborou regulamento para análise das práticas, de modo a atender a critérios específicos, e comunicou que, após seleção prévia da ASDIN, a CADI votará as três práticas destaques, para serem



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

condecoradas com o **Prêmio Justiça do Trabalho Acessível**, no dia do evento. A esse respeito, o Presidente da Comissão, Ex.mo Ministro Luiz José Dezena da Silva, sugeriu que fosse realizada nova reunião específica para escolha das três práticas destaques.

Ainda sobre as ações em alusão ao Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência, a ASDIN apresentou a proposta de realizar mobilização na Justiça do Trabalho acerca da observância da **tramitação processual prioritária** de processos que tenham como parte ou interessada pessoa com deficiência. A proposta é no sentido de divulgar, para magistrados e servidores de todo o judiciário trabalhista, a importância de se observar o tratamento prioritário nos processos de pessoas com deficiência que tramitam nesses órgãos, e ter o mês de setembro como o mês de enfoque da campanha.

A Assessora-Chefe de Acessibilidade, Diversidade e Inclusão, Ekaterini Sofoulis, informou o levantamento realizado pela Coordenadoria de Estatística e pesquisa de que, atualmente, tramitam, no TST, cerca de 530 processos com indicador de Pcd.

O Secretário-Geral da Presidência, Luiz Cláudio Gonçalves, demonstrou apoio à iniciativa e sugeriu que seja elaborado ofício no âmbito do TST e para os Regionais, para sensibilizar acerca da importância de se observar a tramitação prioritária, similar às campanhas dos programas para conciliação e execução.

O Chefe de Gabinete do Ministro Luiz José Dezena da Silva, Caio César Castilho de Souza Pereira, falou da dificuldade relacionada aos sistemas, especialmente no PJe, pois, nem sempre, é possível fazer o mapeamento desses processos com marcador de PCD. Sugeriu-se verificar o relatório desses processos extraídos do sistema PJe, para que sejam identificadas as dificuldades e seja alinhado com a equipe negocial do PJe a superação dessas dificuldades, aproveitando-se o momento de remodelação do sistema.

### 3. c) Processos de Condição Especial de Trabalho

Conforme dispõe o ATO TST.DILEP.SEGPES.SESAUD.CPAI.GP.Nº 480/2020 de 10 de dezembro de 2020, o servidor com deficiência ou doença grave ou que tenha filho ou dependente legal nessa condição poderá requerer, à Presidência do Tribunal, a concessão de condição especial de trabalho, em uma ou mais das seguintes modalidades:

I – concessão de jornada especial, nos termos da lei; e

II – exercício da atividade em regime de teletrabalho, sem acréscimo de produtividade de que trata a Resolução Administrativa TST nº 1970/2018.

A ASDIN informou que, atualmente, possui uma relação de 26 processos pendentes de encaminhamento à Secretaria de Saúde. Desses, 16 (dezesesseis) são de requerentes que aguardam a realização da perícia médica em regime de trabalho remoto provisório; os outros 10 (dez), aguardam na modalidade presencial de trabalho.

A proposta da ASDIN foi de que fossem criadas duas filas de encaminhamento de processos à SESAUD, uma dos que aguardam em trabalho remoto e outra dos que aguardam em trabalho presencial. Desse modo, conforme a SESAUD indicasse a viabilidade de envio dos pedidos para realização da perícia médica, seriam alternados o encaminhamento das duas filas.

O Chefe de Gabinete do Ministro Dezena, Caio Castilho, no entanto, sugeriu que se esgotasse primeiro a fila dos processos de requerentes que aguardam a perícia médica em trabalho presencial até a presente data e, após, fosse aplicado o andamento alternado das duas filas. A



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

proposta foi ratificada pelo Ministro Presidente da CADI e apoiada pelos demais presentes na reunião, que decidiram conferir essa prioridade.

A Coordenadora de Desenvolvimento de Pessoas, Danilla Fonseca Godoy Veloso, ponderou sobre a importância de se projetar maior autonomia para os gestores na decisão de concessão do trabalho híbrido ou teletrabalho, e que tal viabilidade poderia reduzir os pedidos de condição especial de trabalho, uma vez que algumas dessas solicitações não estão diretamente amparadas no Ato nº 480/2021 e, assim, seria possível diminuir a demanda sobre a Secretaria de Saúde.

### **3. d) Formação de grupos por Afinidades**

A proposta é a realização de rodas de conversa, conduzidas pela própria Assessoria, sem ônus para o TST, de forma periódica, e por grupos de afinidades, por exemplo, discussões sobre capacitismo, questões raciais, de gênero, etarismo, questões da comunidade LGBTQIAP+.

Assim, o intuito é abrir um espaço de escuta e de debate, numa esfera coletiva, de forma a levantar dificuldades e sugestões viáveis que possam contribuir para maior participação e desenvolvimento de todos, eliminando atitudes discriminatórias para os diferentes grupos e, assim, contribuindo para o sentimento de pertencimento à organização.

A Comissão apoiou a ideia de criação dos grupos e alguns integrantes incentivaram, ainda, a promoção de ações de conscientização e sensibilização sobre o tema “Diversidade”, para o entendimento das suas diversas abordagens e dimensões. Outra sugestão da Coordenadora de Desenvolvimento de Pessoas, nesse mesmo propósito, foi a criação de uma Trilha de Aprendizagem sobre diversidade, com mapeamento de conhecimentos e habilidades a serem adquiridos. A Assessora da ASDIN comentou acerca da remodelagem do site da ASDIN, contemplando uma página específica para o tema acessibilidade e outra para diversidade, de forma a viabilizar a organização das temáticas.

Também surgiram sugestões de nomes para abordar temas específicos, como o etarismo. A representante da Secretaria de Governança e de Gestão Estratégica, Patrícia Andrade da Silva Soares, apresentou a indicação do Dr. Otávio Castello, médico geriatra especialista no assunto, e se colocou à disposição para intermediar a sua participação em momento oportuno.

### **3. e) Estruturação de Campanha de Sensibilização Permanente**

A proposta consiste em definir, junto à SECOM, estratégias de sensibilização permanente acerca da temática da Diversidade, de forma a divulgar periodicamente, especialmente nas entradas do TST, nos televisores dispostos nos elevadores e em outros locais de ampla visualização, a ideia de que o TST é uma organização que valoriza as diferenças e que não admite nenhum tipo de discriminação. A proposta é estimular que todos que atuam no TST sejam responsáveis pela inclusão e que todos se sintam parte da organização. Uma proposta de divulgação seria: **“Inclusão: Sinta-se Parte!”**.

A proposta foi amplamente apoiada pela Comissão, que ressaltou a importância da escolha de interlocutores da própria instituição para participar dessas campanhas. Os servidores se aproximam mais da temática e demonstram maior interesse quando identificam alguém conhecido, a exemplo de um colega de trabalho, como protagonista da ação, sendo mais tangível e legitimado aquele lugar de fala.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Outra proposta foi utilizar o espaço do novo laboratório da Biblioteca do TST para recebimento de sugestões relacionadas ao tema diversidade e inclusão, pelo público interno e externo. A efetivação da proposta passaria pela Divisão de Inovação do TST – DINOV.

A Coordenadora de Desenvolvimento de Pessoas, Danilla Fonseca Godoy Veloso, também pontuou que seria interessante, especialmente para os integrantes da Comissão, o conhecimento e difusão de uma palestra do Mário Sérgio Cortella sobre lugar de fala e lugar da fala, a diferença entre falar “de” e falar “sobre”.

Nada mais havendo a tratar, eu, Ekaterini Sofoulis H. Morita, lavrei o presente registro de reunião, que foi analisado pelos integrantes da Comissão de Acessibilidade, Diversidade e Inclusão do TST, que, em resposta a e-mail com o seu teor, atestaram concordância.

A presente Ata foi submetida à elevada apreciação do Ministro Presidente da CADI.

Brasília, 31 de agosto de 2022.

---

**EKATERINI SOFOULIS HADJIRALLIS MORITA**  
Assessora-Chefe de Acessibilidade, Diversidade e Inclusão

---

**LUIZ JOSÉ DEZENA DA SILVA**  
Presidente da Comissão de Acessibilidade, Diversidade e Inclusão – CADI  
Ministro do Tribunal Superior do Trabalho